



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2744

De 23 de Fevereiro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 7.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

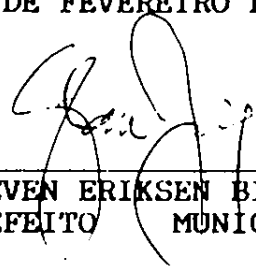
ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$
7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), às seguin-
tes dotações orçamentárias:

08 SETOR DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO HUMANA
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMATICA 15.81.485.1.47
CR\$ 7.000.000,00 - FICHA 178

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43,
paragrafo 1º, item I, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
23 DE FEVEREIRO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente
projeto de Lei nº 2556
Autografo nº 139/94